



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 15529
classificação n.º

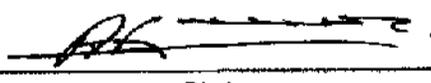
Decreto Legislativo n.º 300, de 03/10/84

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 316

autoria: PEDRO OSVALDO BEAGIM

assunto: concede ao Dr. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA o título de "Cidadão Jundiaíense".

Arquive-se



Diretor

26/10/85



PUBLICADO
em 23/03/84

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões, em 20/3/84
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO DATA
015529 13 MAR 84
CLASSIF.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 02/10/84
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 316

Concede ao Dr. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º É concedido ao Dr. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13-3-84

[Signature]
PEDRO OSVALDO BEAGIM

[Multiple signatures and scribbles]



Projeto de Decreto Legislativo nº 316 - fls. 2.

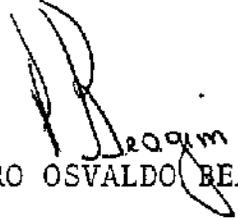
Justificativa

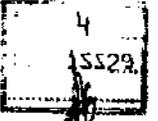
O Dr. Márcio Franklin Nogueira sempre teve desta cada participação em suas atividades profissionais, quer como professor, delegado de polícia, promotor e juiz de direito. Ressalte-se, também, o bom desempenho de S.Exa. quando foi funcionário desta Câmara.

Além disso, o Dr. Márcio Franklin Nogueira é uma personalidade de atuante trabalho em todas as atividades de interesse da população jundiaíense.

O "Curriculum Vitae" que instrui este projeto fornece outros elementos que complementam esta justificativa.

Contamos, pois, com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta propositura.


PEDRO OSVALDO BEAGIM



" C U R R I C U L U M _ V I T A E "

I - DADOS PESSOAIS:-

Dr. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA

Filiação: José Duílio Nogueira de Sá e
Maria Aparecida Nogueira de Sá.

Naturalidade: Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

Data de nascimento: 11 de outubro de 1 942.

Cônjuge: Eloisa Bragoto Nogueira

II- FORMAÇÃO EDUCACIONAL:-

1. Curso Ginásial:

concluído em 1 957, no Instituto de Educação "Castelo Branco", em Limeira;

2. Curso Colegial: concluído em 1 960, no "Colégio - Ateneu Paulista", em Campinas;

3. Curso Superior: concluído em 1 965, na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Campinas;

4. Curso Superior: concluído em 1 975, licenciatura em Letras - Português, Inglês -, na Faculdade de Ciências e Letras "Padre Anchieta", de Jundiaí.

5. Mestrado e Doutorado em Direito:- cursado, de 1 972 a 1 977, na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da U.S.P., em São Paulo.

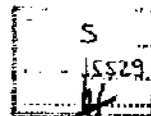
III- CONCURSOS PÚBLICOS:

1. Aprovação em concurso para preenchimento de um cargo de Escriurário da Câmara Municipal de Jundiaí.

2. Aprovação em concurso para Procurador da Fazenda Nacional;

3. Aprovação em concurso para Delegado de Polícia, em São Paulo.

4. Aprovação em concurso para ingresso no Ministério Público do Estado de São Paulo, em primeiro lugar.



(fls. 2)

5. Aprovação em concurso para ingresso na Magistratura do Estado de São Paulo, em primeiro lugar.

IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS:-

1. Exercidas:

- a) Professor de Português, no Ginário Rosa, de Jundiaí;
- b) Professor Titular de Direito Processual Penal, da Faculdade de Direito da Universidade Metodista de Piracicaba.
- c) Professor Titular de Direito Civil, da Faculdade de Direito "Padre-Anchieta", de Jundiaí;
- d) Escriurário e Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Jundiaí;
- e) Escriurário da Cia. Paulista de Estradas de Ferro;
- f) Delegado de Polícia nos municípios de Igarapu do Tietê e Várzea Paulista;
- g) Promotor Público Substituto de Campinas;
- h) Juiz de Direito Substituto da 5a. Circunscrição Judiciária - Jundiaí;
- i) Juiz de Direito da comarca de Juquiá, 1ª entrância;
- j) Juiz de Direito da comarca de Olímpia, 2ª entrância;
- l) Juiz de Direito Auxiliar da Capital, 3ª entrância;

2. Em exercício:-

- a) Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, Diretor do Forum, e Corregedor Permanente dos Cartórios de Registro de Imóveis;
- b) Juiz Eleitoral da 65a. Zona eleitoral;

6
15529

(fls. 3)

- c) Professor Titular de Direito Penal da Faculdade de Direito "Padre Anchieta", de Jundiaí.
- d) Professor Titular de Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito "Padre Anchieta", de Jundiaí.

V - TÍTULO HONORÍFICO:

1. Cidadão Honorário de Olímpia.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 15 de Março de 1984

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 15 de 03 de 19 84

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.

Diretor Legislativo



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 3.122

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 316

PROC. Nº 15.529

De autoria do nobre Vereador Pedro Osvaldo Beagim, secundado por mais 12 (doze) Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Dr. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição está justificada a fls. 3.

O "Curriculum Vitae" do agraciando encontra-se a fls. 4/6.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável de, no mínimo, 2/3 dos membros da Câmara. Neste caso, também vota o Presidente ou seu substituto. O voto será secreto, de acordo com a nova redação dada ao § 6º, do art. 19, da Lei Orgânica dos Municípios, pela Lei Complementar nº 330/83.
3. Este projeto deverá ser encaminhado às duas comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1984, para discussão e votação únicas.

S.m.e.

Jundiaí, 20 de março de 1984

[Signature]
Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.



Câmara Municipal de Jundiaí - MIMEOGRAFIA

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 21 de 03 de 19 84

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidência.

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

À Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 21 de 03 de 19 84

[Signature]
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 21 de 03 de 19 84

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. Felício Guimarães de
Lemos

para relatar no prazo de 02 dias.

Em 27 de 03 de 19 84

[Signature]
Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 15.529

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, do Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM, que concede ao Dr. Márcio Franklin Nogueira o título de "Cidadão Jundiaíense".

PARECER Nº 1 353

A propositura é legal.

Preenchidos estão todos os requisitos formais contidos em nosso Regimento Interno.

O agraciando, Dr. Márcio Franklin Nogueira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jundiaí, reside em nossa cidade desde os tempos de bancos escolares e por seus méritos foi muito bem lembrado pelo Vereador Presidente.

A atuação do homenageado em nosso Município é relevante de alto valor, pois é um incentivador constante de todo movimento de arte e cultura.

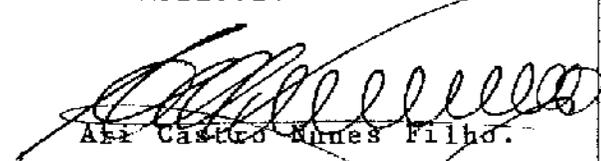
Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 02-04-1984.

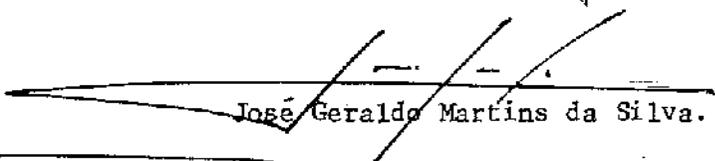
Tarcísio Germano de Lemos,
Relator.

APROVADO EM 03-04-84


Miguel Moubada Haddad,
Presidente.


Air Castor Nunes Filho.


Ercílio Carpi.


José Geraldo Martins da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FLS. 11
PROC. 15529
[Signature]

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 04 de abril de 19 84

recêbi da Comissão de Justiça e Recuperação

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 04 de abril de 19 84

[Signature]
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 04 de abril de 19 84

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de Assuntos Gerais, em cumprimento ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr. Araco

para relatar no prazo de 07 dias.

Em 10 de abril de 19 84

[Signature]
Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROCESSO Nº 15.529

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, do Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM, que concede ao Dr. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 1.366

A personalidade que se pretende homenagear, indubitavelmente, detém todas as qualificações exigidas pelo Regimento Interno, eis que reside em nosso Município há mais de 20 anos, muito colaborando com a nossa comunidade.

Vindo de Limeira para Jundiaí, ainda estudante de direito, formou-se, colando grau pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Concursado, exerceu cargos de Delegado de Polícia, Promotor de Justiça e, finalmente, Juiz de Direito.

É professor da Faculdade "Pe. Anchieta", havendo anteriormente lecionado na cadeira de português no antigo Ginásio Rosa.

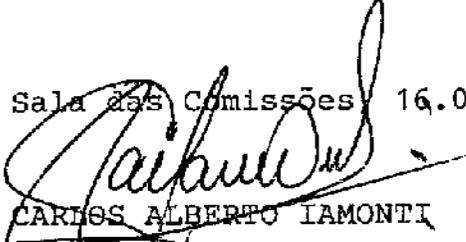
Homem de larga cultura e sempre militando em favor das causas de Jundiaí, chegando a participar de diretorias de entidades assistenciais.

É desportista dos mais atuantes e por várias gestões foi diretor do Paulista Futebol Clube.

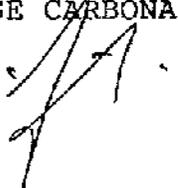
Por todos os méritos esta proposição deve ser aprovada.

Favorável.

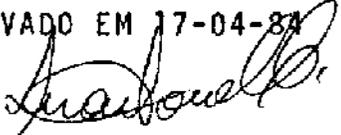
Sala das Comissões, 16.04.84

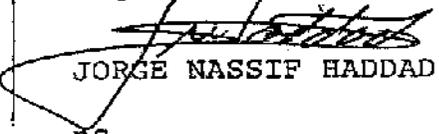

CARLOS ALBERTO LAMONTTI
Presidente e Relator


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI


JOSÉ RIVELLI

APROVADO EM 17-04-84


ANA VICENTINA TONELLI


JORGE NASSIF HADDAD



69ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - em 02.10.1984
(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 316

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO 14

REJEITO 03

BRANCOS 01

NULOS —

AUSENTES 01


Dr. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
1º Secretário


Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM
Presidente


ANA VICENTINA TONELLI
2ª Secretária

*

ns



(Proc. nº 15.529)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 300, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.984

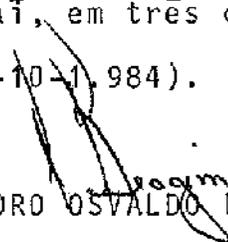
Concede ao Dr. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1.984, PROMULGA o seguinte -
DECRETO LEGISLATIVO:

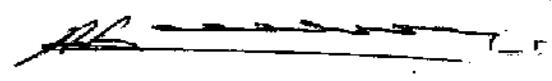
Art. 1º É concedido ao DR. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03-10-1.984).


PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03-10-1.984).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

IOM 12/10/84

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 300,
DE 03 DE OUTUBRO DE 1984**

Concede ao Dr. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1984, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Dr. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro. (03.10.1984).

PROF. PEDRO OSVALDO REAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro. (03.10.1984).

DR. ARCHIPPO FRONZÁGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.



Em 16 de outubro de 1984.

Of. CMD. 10/84/22.

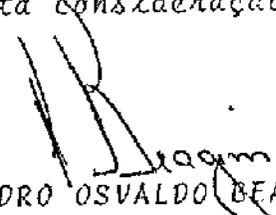
Exmo. Sr.
Antonio Raimundo,
Jundiá.

Temos a honra de comunicar a V. Exa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de outubro p. passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de autoria do Vereador Antonio Fernandes Panizza, concedendo-lhe o título de "Cidadão Jundiáense", sendo convertido em Decreto Legislativo, que recebeu o nº 313, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 30 de novembro do corrente ano, às 20h00, serão entregues aos agraciados com os títulos de "Cidadão Jundiáense", Ordem do Mérito Municipal, Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco" e Medalha "Petronilha Antunes" os respectivos pergaminhos.

A respeito do evento, vimos solicitar sua indispensável presença, ou de um representante, no dia 05 de novembro, às 20h00, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiá, nº 128, telefone: 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.


Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Obs.: - Idênticos ofícios foram enviados conforme relação anexa.



RELAÇÃO ANEXA AO OF. CMD. 10/84/22.

"CIDADÃO JUNDIAIENSE"

- 1.- Comendador EGYDIO DE ALMEIDA
- 2.- Dr. GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA
- 3.- Prof. SEBASTIÃO GRACIANO DE SOUZA
- 4.- Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM
- 5.- Dr. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA
- 6.- Sra. HILDA LATANCE
- 7.- Dna. VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA
- 8.- Dr. JOSÉ ROBERTO ASTA BUSSAMARA
- 9.- Prof. AFONSO ANTONIO MACHADO
- 10.- Sr. ANTONIO DE BARROS LEITE JÚNIOR
- 11.- Sr. LUIZ EVALDO KADOW
- 12.- Sr. JORGE ROQUE DE MOURA
- 13.- Sr. CLAUDINE BARRANQUEIROS
- 14.- Dr. CARLOS ALBERTO BESTETI
- 15.- Eng. HEINRICH MATIAS PILLEKAMP
- 16.- Sr. CELSO FRANCISCO DE PAULA

ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL

- 1.- Revma. Irmã MARIA FELICÍSSIMA DA EUCARISTIA - Sra. MARGARITA Z. NOSCHINI

ORDEM DO MÉRITO "Comendador GIUSEPPE FRANCO"

- 1.- Eng. JOSÉ NORBERTO SEGRI

MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES"

- 1.- Sra. CAROLINA CLINI PONTES.

* /adm.



TÍTULOS HONORÍFICOS A SEREM ENTREGUES NA SESSÃO SOLENE DE 30/11/84

"CIDADÃO JUNDIAIENSE"

- 1.- Comendador EGYDIO DE ALMEIDA - D.L. 296
- 2.- Dr. GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA - D.L. 297
- 3.- Prof. SEBASTIÃO GRACIANO DE SOUZA - D.L. 298
- 4.- Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM - D.L. 299
- 5.- Dr. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA - D.L. 300
- 6.- Sra. HILDA LATANCE - D.L. 301
- 7.- Dra. VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA - D.L. 303
- 8.- Dr. JOSÉ ROBERTO ASTA BUSSAMARA - D.L. 304
- 9.- Prof. AFONSO ANTONIO MACHADO - D.L. 306
- 10.- Sr. ANTONIO DE BARROS LEITE JÚNIOR - D.L. 307
- 11.- Sr. LUIZ EVALDO KADOW - D.L. 308
- 12.- Sr. JORGE ROQUE DE MOURA - D.L. 309
- 13.- Sr. CLAUDINE BARRANQUEIROS - D.L. 310
- 14.- Dr. CARLOS ALBERTO BESTETI - D.L. 311
- 15.- Sr. ANTONIO RAIMUNDO - D.L. 313
- 16.- Eng. HEINRICH MATIAS PILLEKAMP - D.L. 314
- 17.- Sr. CELSO FRANCISCO DE PAULA - D.L. 315

"ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL"

- 1.- Revma. Irmã MARIA FELICÍSSIMA DA EUCARISTIA - Sra. MARGARIDA Z. NOSCHINI - D.L. 302

ORDEM DO MÉRITO "Comendador GIUSEPPE FRANCO"

- 1.- Eng. JOSÉ NORBERTO SEGRI - D.L. 305

MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES"

- 1.- Sra. CAROLINA CLINI PONTES - D.L. 312

/adm.



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

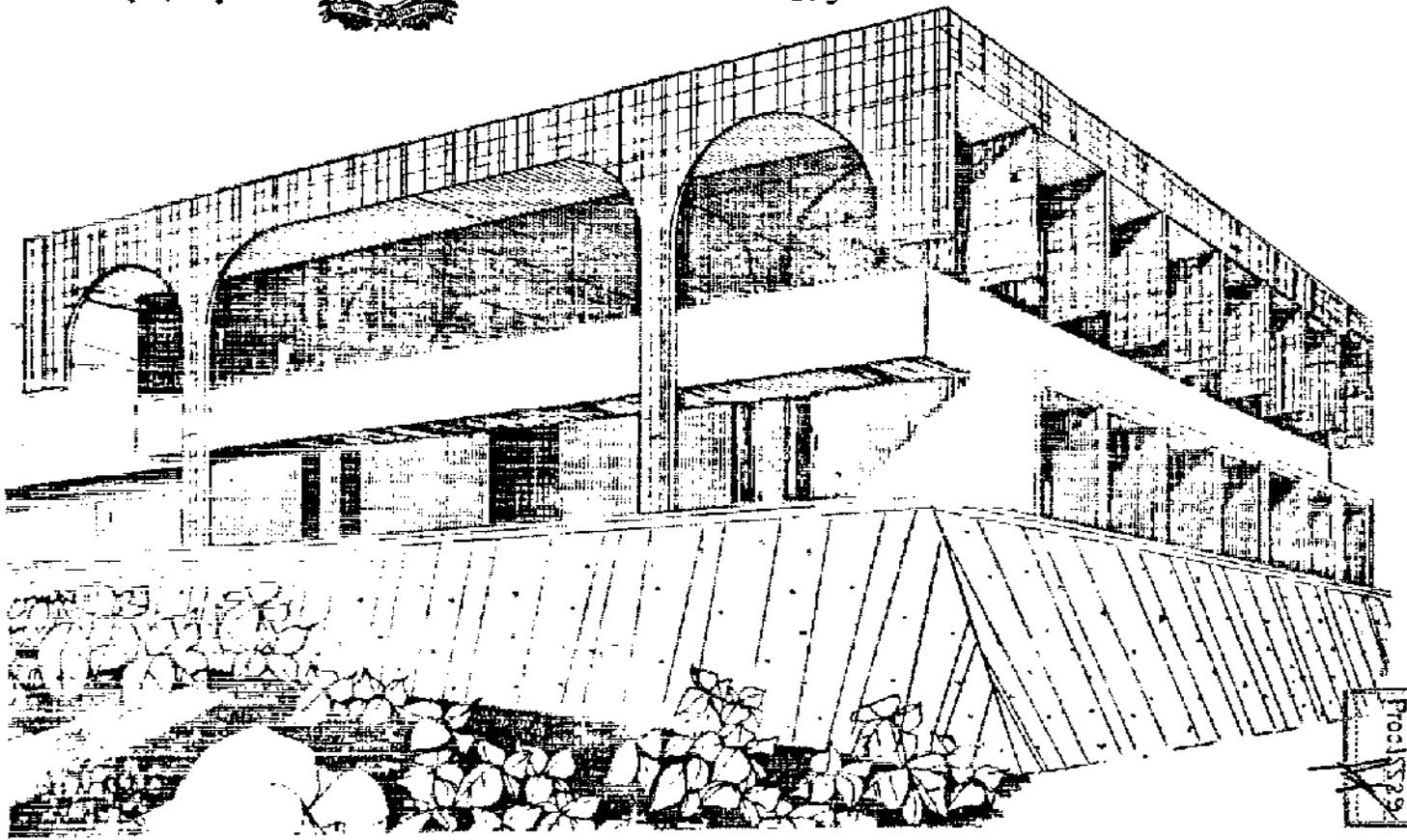


Fig. 13
Proj. 1889

Temos a honra de convidar V. Exa. e Exma. Família para assistir à Sessão Solene que será realizada no dia 30 de novembro do corrente ano, às 20:00 horas, nesta Edilidade "Palácio da Esplanada", ocasião em que serão entregues títulos honoríficos às ilustres personalidades:

Cidadãos Jundiaenses

Prof. Afonso Antonio Machado
Sr. Antonio de Barros Leite Júnior
Sr. Antonio Raimundo
Dr. Carlos Alberto Besteti
Sr. Celso Francisco de Paula
Sr. Claudiné Barranqueiros
Com. Egydio de Almeida
Dr. Gilberto Luiz Pereira da Silva
Eng. Heinrich Matias Pillekamp
- Sra. Hilda Latance
Sr. Jorge Roque de Moura
Dr. José Roberto Asta Bussamara
Sr. Luiz Evaldo Kadow
Dr. Márcio Franklin Nogueira
Prof. Pedro Osvaldo Beagim
Prof. Sebastião Graciano de Souza
- Dra. Vera Regina Rossi da Silva Bussamara

Ordem do Mérito Municipal

- Revma. Irmã Felicíssima da Eucaristia
(Sra. Margarida Z. Noschini)

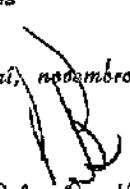
Ordem do Mérito "Com. Giuseppe Franco"

Eng. José Norberto Segri

Medalha "Petronilha Antunes"

- Sra. Carolina Chini Pontes

Jundiaí, novembro de 1984


Prof. Pedro Osvaldo Beagim
Presidente



RELAÇÃO DAS AUTORIDADES A QUEM FORAM ENVIADOS CONVITES PARA A SESSÃO SOLENE
DE ENTREGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS EM 30-11-1984

MUNICIPAIS:

- *1. Prefeito: Dr. ANDRÉ BENASSI
- 2. Vice-Prefeito: MAURO DE CAMARGO TRALDI
- Secretários:
- 3. Educação, Cultura, Esportes e Turismo: Prof. OSWALDO JOSÉ FERNANDES
- 4. Saúde, Higiene e Bem-Estar Social: Dr. HAMILTON TADDEI BELLINI
- 5. Obras Públicas: Eng. ADEMIR PEDRO VICTOR
- 6. Serviços Públicos: ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
- 7. Finanças Municipais: SÉRGIO DEL PORTO SANTOS
- 8. Negócios Internos e Jurídicos: Dr. ADONIRO JOSÉ MOREIRA
- 9. Superintendente do DAE: Eng. RUY LUIZ CHAVES
- Diocese:
- *10. Bispo: Dom ROBERTO PINARELLO DE ALMEIDA
- 11. Deputado Jundiaense: Dr. RANDAL JULIANO GARCIA
- Vereadores Honorários:
- 12. CARLOS GOMES RIBEIRO
- 13. Dr. JOSÉ PACHECO NETTO JÚNIOR
- 14. LÁZARO DE ALMEIDA
- 15. MOACYR FIGUEIREDO
- Imprensa local:
- 16. Jornal de Jundiaí - diretor-responsável: Dr. TOBIAS MUZAIEL
- 17. Jornal da Cidade - diretor-responsável: PEDRO GERALDO DE CAMPOS
- 18. Rádio Difusora Jundiaense Ltda. - diretor: Dr. HÉLIO LUIZ LORENCINI
- 19. Rádio Santos Dumont Ltda. - auxiliar da diretoria: LÍDIA VINCI BARRAN
QUEIROS
- 20. Rádio Notícias S.C. Ltda. - diretor de programação: ANTONIO CARLOS
NACARATTO

ESTADUAIS:

Juízo de Direito - Juizes:

- 21. 1ª Vara Cível: Dr. ANTONIO JURANDIR PINOTI
- 22. 2ª Vara Cível: Dr. ERNANE COUTINHO DANTAS
- *23. 3ª Vara Cível e Diretor do Forum: Dr. ARTHUR MARQUES DA SILVA FILHO



-fls. 2-

24. 4ª Vara Cível: Dr. JESUS DE NAZARETH LOFRANO
25. 1ª Vara Criminal: Dr. JÚLIO DOS SANTOS
26. 2ª Vara Criminal: Dr. LUIZ CHRISTIANO GOMES DOS REIS KUNTZ
27. 3ª Vara Criminal e de Menores: Dr. CARLOS ALBERTO GIARUSSO LOPES SANTOS

Ministério Público:

28. Representante: Promotor Dr. JOÃO BOSCO OLIVEIRA

Polícia Civil:

- *29. Delegado Seccional de Polícia de Jundiaí: Dr. ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA SILVA
30. Delegado de Polícia de Jundiaí: Dr. HUMBERTO BARROS DE FRANCO FILHO

Polícia Militar:

- *31. Comandante do 11º Batalhão Policial Militar do Interior: Ten. Cel. PM. LUIZ BRANCO DUTRA
32. Comandante da 1ª Companhia Policial Militar do 11º BPM/I: Cap. PM. EDUARDO LUIZ CARBONARI
33. Comandante da 2ª Subseção de Combate a Incêndios: 2º Ten. PM. JOÃO OSÓRIO GIMENEZ GERMANO
34. Comandante da 2ª Companhia de Polícia Rodoviária: Cap. PM. EDGARD FERREIRA FAGUNDES

Ensino:

35. Delegado: Prof. ANTONIO CARLOS MAGLIO

Trânsito:

36. Diretor da 24ª CIRETRAN-Circunscrição Regional de Trânsito e Delegado de Trânsito: MAXIMINO FERNANDES FILHO

Saúde:

37. Diretora Técnica do Centro de Saúde I de Jundiaí: Dra. MARIA CRISTINA DE STEFANO BALSTER MARTINS

FEDERAIS:

Justiça Trabalhista - Juizes-Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento:

38. 1ª JCJ: Dra. MARILDA IZIQUE CHEBABI
39. 2ª JCJ e Diretor do Forum Trabalhista: Dr. CARLOS ALBERTO MOREIRA XAVIER

Exército:

- *40. Comandante do 12º GAC: Cel. MARIANO AUGUSTO MOREIRA GOMES DE CASTRO PINTO



-fls. 3-

REGIONAIS:

Prefeitos:

41. Cabreúva: CLÁUDIO ANTONIO GIANINI
42. Cajamar: Prof. ARISTIDES RIBA OLIVEIRA DE ANDRADE
43. Campo Limpo Paulista: BRUNO JOÃO PATELLI
44. Itatiba: JOSÉ MAURÍCIO DE CAMARGO
45. Itupeva: DORIVAL RAYMUNDO
46. Jarinu: JÚLIO ZANONI
47. Louveira: ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
48. ~~Pirapora do Bom Jesus: ANTÔNIO BRITO PEDRO~~
49. Várzea Paulista: CLEMENTE MANOEL DE ALMEIDA
50. ~~Vinhedo: JONAS FERRAGUTI~~ (*)

Presidentes de Câmara:

51. Cabreúva: ADHEMAR XAVIER DE OLIVEIRA
52. Cajamar: GINO REZAGHI
53. Campo Limpo Paulista: JOSÉ POLI DE OLIVEIRA DORTA
54. Itatiba: CLAUDIMIR NUNES DA COSTA
55. Itupeva: EDISON ANTONIO SAVIETO
56. Jarinu: GILBERTO FRANCISCO CONTESINI
57. Louveira: ANTONIO CARLOS CRUZ
58. ~~Pirapora do Bom Jesus: WALTER GUBBER~~
59. Várzea Paulista: SAULO DE TOLEDO PIZA
60. Vinhedo: MILTON ÁLVARO SERAFIM

* * * * *

OBS.- Às autoridades assinaladas com um asterisco (*) foi mandado cartão para tomarem assento à mesa.

* * * * *

SS



4ª SESSÃO SOLENE DA 9ª LEGISLATURA, EM 30-11-1984

Convocação

Nos termos do Decreto-lei Complementar estadual 9/69 (Lei Orgânica dos Municípios), art. 14, § 1º, e da Resolução 192/70 (Regimento Interno), arts. 101, IV, e 244, convocamos os srs. Vereadores para Sessão Solene, a realizar-se em 30 de novembro de 1984, às 20:00 horas, para entrega de títulos honoríficos, a saber:

"Cidadão Jundiaense"

- Prof. AFONSO ANTONIO MACHADO
- Sr. ANTONIO DE BARROS LEITE JÚNIOR
- Sr. ANTONIO RAIMUNDO
- Dr. CARLOS ALBERTO BESTETI
- Sr. CELSO FRANCISCO DE PAULA
- Sr. CLAUDINE BARRANQUEIROS
- Com. EGYDIO DE ALMEIDA
- Dr. GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA
- Eng. HEINRICH MATIAS PILLEKAMP
- Sra. HILDA LATANCE
- Sr. JORGE ROQUE DE MOURA
- Dr. JOSÉ ROBERTO ASTA BUSSAMARA
- Sr. LUIZ EVALDO KADOW
- Dr. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA
- Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM
- Prof. SEBASTIÃO GRACIANO DE SOUZA
- Drª VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA

Ordem do Mérito Municipal

Irmã Felicíssima da Eucaristia (Sra. MARGARIDA Z. NOSCHINI)

Ordem do Mérito "Com. Giuseppe Franco"

Engº JOSÉ NORBERTO SEGRI

Medalha "Petronilha Antunes"

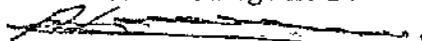
Sra. CAROLINA CLINI PONTES

Em 29 de novembro de 1984.

(a) PEDRO OSVALDO BEAGIM

Presidente

Confere com o original.


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JR.
Diretor Legislativo



ROTEIRO DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS

EM 30/11/1 984

PRESIDENTE: SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS. SOLICITAMOS AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PROCEDER À CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES E DETERMINAR PROVIDÊNCIAS ULTERIORES AO PROSSEGUIMENTO DESTA SESSÃO.

(O PRIMEIRO SECRETÁRIO FAZ A CHAMADA)

PRIMEIRO SECRETÁRIO: SENTIMO-NOS HONRADOS EM PODER CONVIDAR AS SEGUINTE AUTORIDADES PARA QUE TOMEM LUGAR À MESA:

(VER RELAÇÃO ANEXA)

PRIMEIRO SECRETÁRIO: SOLICITAMOS AOS VEREADORES SENHORES MIGUEL MOUBADDA HADDAD, LÍDER DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO; ERCÍLIO CARPI, LÍDER DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO; JOSÉ RIVELLI, LÍDER DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL E ERAZÉ MARTINHO, LÍDER DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, INTRODUIR EM PLENÁRIO OS HOMENAGEADOS E CONDUZÍ-LOS A SEUS LUGARES.

(PAUSA)



-2-

PRESIDENTE: PELO "CONJUNTO DE CORDAS DE JUNDIAÍ",
QUE PARTICIPA COM RARO BRILHO DESTA SOLENIDADE, OUVIREMOS AGORA
O HINO NACIONAL BRASILEIRO.

(PAUSA)

PRIMEIRO SECRETÁRIO:

A EFETIVA PARTICIPAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DE
ATIVIDADES FAZ COM QUE MUITAS PESSOAS ALCANCEM DESTAQUE ESPECIAL
NA COMUNIDADE, TORNANDO-SE MERECEDORAS DO TRIBUTO DA POPULAÇÃO E
À CÂMARA DE VEREADORES É DEFERIDA A COMPETÊNCIA PARA ATRIBUIR
TÍTULOS E HONRARIAS.

DURANTE ESTE ANO VÁRIAS FORAM AS APRESENTADAS E
ESCOLHIDAS PELOS LÍDIMOS REPRESENTANTES DO POVO PARA SEREM HOME-
NAGEADAS EM VISTA DA SINGULARIDADE E DA PROFICIÊNCIA DE SUAS
VIDAS.

OS DOTES QUE ORNAMENTAM O CARÁTER DOS AGRACIANDOS
ENOBRECE OS TRABALHOS DESTA NOITE E OS TORNARÃO MEMORÁVEIS.

SOLENIZANDO ESTE SIGNIFICATIVO MOMENTO, CONVIDAMOS
OS PRESENTES A OUVIR, EM PÉ, A LEITURA SIMBÓLICA

DO DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE AS DISTINÇÕES.

(PAUSA)



PRIMEIRO SECRETÁRIO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O QUE DELIBEROU O PLENÁRIO, NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE OUTUBRO DE 1984, PROMULGA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - É CONCEDIDO, AOS SENHORES AGRACIANDOS
AQUI PRESENTES, O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE", A ORDEM DO
MÉRITO MUNICIPAL, A ORDEM DO MÉRITO "COMENDADOR GIUSEPPE FRANCO"
E A MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES".

ART. 2º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM
VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
PRESIDENTE.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM TRINTA DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E
OITENTA E QUATRO.

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JUNIOR,
DIRETOR LEGISLATIVO.



SEGUNDA SECRETARIA: USANDO DAS FACULDADES

CONCEDIDAS À PRESIDÊNCIA, O COMENDADOR JOSÉ CRUPE, NESTE ENSEJO, ENCAMINHARÁ A ENTREGA DOS TÍTULOS HONORÍFICOS AOS DIGNOS E EMÉRITOS MUNICÍPIES DISTINGUIDOS COM A HOMENAGEM.

(ENTREGA DOS TÍTULOS) O PRIMEIRO SECRETÁRIO LÊ O RESUMO BIOGRÁFICO DE CADA HOMENAGEADO E OS DADOS DO RESPECTIVO DECRETO LEGISLATIVO.

NASCIDO EM PROMISSÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, FILHO DE GERALDO GARCIA MACHADO E CARMEM ESCUDEIRO MACHADO, CONCLUIU SEU CURSO PRIMÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DO ANHANGABAÚ EM JUNDIAÍ.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA FORMADO PELA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS. TEM INÚMEROS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO. FOI VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ.

EM SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS SE DEDICA COM TODO ENTUSIASMO DE SUA JUVENTUDE, ELEVANDO BEM ALTO O NOME DE JUNDIAÍ EM CONGRESSOS DE SUA ESPECIALIDADE.



-5-

PESSOA DE FÁCIL TRATO, ESTIMADO POR TODOS, TEM
PRESTADO COLABORAÇÃO DIRETA NO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA DE
NOSSA CIDADE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE AUTORIA
DO VEREADOR ERCÍLIO CARPI, CONVERTIDO EM DECRETO LEGISLATIVO Nº
306, PROF. AFONSO ANTONIO MACHADO, A QUEM A CÂMARA CONFERE O
TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE"

(PAUSA PARA ENTREGA)

NASCIDO EM ANALÂNDIA, CASADO, RESIDINDO EM JUNDIAÍ
DESDE OS SEUS 10 ANOS DE IDADE ONDE PASSOU A ESTUDAR FORMANDO-SE
EM TÉCNICO DE CONTABILIDADE, APÓS MUITAS LUTAS ESTABELECEU-SE
COM FARMÁCIA NO BAIRRO DA PONTE SÃO JOÃO, ONDE POR SUA SIMPATIA
E CORDIALIDADE SE FIXOU DEFINITIVAMENTE COMO VITORIOSO EMPRESÁRIO.
FOI FUNDADOR DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE FARMÁCIA DA
REGIÃO DE JUNDIAÍ, PRESIDENTE REELEITO VÁRIAS VEZES PARA DIRIGIR
OS DESTINOS DESTA ENTIDADE. FOI AINDA DIRETOR DO PAULISTA E
PARTICIPA DE INÚMERAS PROMOÇÕES FILANTRÓPICAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE AUTORIA



-6-

DO VEREADOR ARI CASTRO NUNES FILHO, CONVERTIDO EM DECRETO LEGISLATIVO Nº 307, DE 03-10-1984. É CIDADÃO JUNDIAIENSE O SR. ANTONIO DE BARROS LEITE JÚNIOR.

(PAUSA PARA ENTREGA)

NASCIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, DE ORIGEM HUMILDE, MAS RECEBENDO ORIENTAÇÃO SEGURA E DÍGNA DE SEUS PAIS SAMUEL RAIMUNDO E DONA MARIA DAS DORES. CASADO COM A SRA. ANTONIETA, HAVENDO DESTE MATRIMÔNIO CINCO FILHOS E ATUALMENTE AVÔ. HOMEM QUE A TODOS PRESTA AUXÍLIO, POIS QUE CONHECE, E É CONHECIDO POR TODOS POR HAVER SIDO FUNCIONÁRIO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "BISPO DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO" (ANTIGO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE JUNDIAÍ), DESDE O TEMPO DO GINÁSIO DO ESTADO. HOJE APOSENTADO, SEU GRAU DE PATRIOTISMO FICOU EVIDENCIADO POR SER UM DOS INTEGRANTES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO FERNANDES PANIZZA, CONVERTIDO EM DECRETO LEGISLATIVO Nº 313, DE 03-10-1984. CIDADÃO JUNDIAIENSE SR. ANTONIO RAIMUNDO.

(PAUSA PARA ENTREGA)



-7-

NASCIDO EM ITU, FILHO DE ARLINDO BESTETI E LYGIA ROEDA BESTETI. CASADO COM LÍGIA MARIA. PAI DE DOIS FILHOS: THIAGO E THAISA. BACHAREL EM DIREITO COM CURSO CONCLUÍDO NA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, TURMA DE 1983. É ATUALMENTE DELEGADO DE POLÍCIA ADJUNTO DO 1º DISTRITO E NORTEIA SUA CONDUTA DE MOLDE A SOMENTE ALCANÇAR ELOGIOS POR SUA INTELIGÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICO JURÍDICA. PROFISSIONAL COMPETENTÍSSIMO, SENDO UMA DAS MOLAS MESTRAS DA POLÍCIA CIVIL DE NOSSA CIDADE. HOMEM DE GRANDE PERSPICÁCIA INTEGRADO TOTALMENTE NA VIDA SOCIAL E ASSISTENCIAL DE NOSSA TERRA, MERECE POR TUDO ISTO ESTA HOMENAGEM.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE AUTORIA DO VERADOR CARLOS ALBERTO IAMONTI, CONVERTIDO EM DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 03-10-1984. É CIDADÃO JUNDIAIENSE O DR. CARLOS ALBERTO BESTETI.

(PAUSA PARA ENTREGA)

NASCIDO EM ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO, FILHO DE DOMINGOS FRANCISCO DE PAULA E DE DONA IDALINA PORCELLI DE PAULA.



-8-

JORNALISTA EMÉRITO COM PASSAGENS BELÍSSIMAS COMO REDATOR E ANTES COMO REPÓRTER E COLUNISTA POLÍTICO. EM SUA PROFISSÃO É RESPEITADO PELO BRILHANTISMO DE SUA PENA, NUNCA SE OMITINDO, INDEPENDENTEMENTE DOS RISCOS QUE POSSA TER, PARA SE APROFUNDAR NA NOTÍCIA E ESCLARECER A OPINIÃO PÚBLICA.

SUAS COLUNAS SEMPRE COM A CRÍTICA CONSTRUTIVA, PROPUGNAM EM FAVOR DAS CAUSAS JUSTAS E DAS COISAS DE NOSSA TERRA, TRANSFORMANDO-SE O JORNALISTA NUM BALOARTE E DEFENSOR INTIMORATO DE JUNDIAÍ.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE AUTORIA DO VEREADOR LÁZARO ROSA, CONVERTIDO EM DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 03-10-1984, CIDADÃO JUNDIAIENSE CELSO FRANCISCO DE PAULA.

(PAUSA PARA ENTREGA)

NATURAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO. FILHO DO SAUDOSO COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS E DONA ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS. CASADO COM LÍDIA VINCCI BARRANQUEIROS. PAI DE DOIS FILHOS JUNDIAIENSES, CLAUDINÉ JÚNIOR E ANTONIETA. DESDE SUA INFÂNCIA, TRABALHANDO COM SEU PAI, TOMOU GOSTO PELO TRABALHO



-9-

EM EMISSORA DE RÁDIO E PASSOU DE TÉCNICO DE SOM, LOCUTOR ATÉ CHEGAR A DIRETORIA, POIS HOJE É DIRETOR PROPRIETÁRIO DA RÁDIO SANTOS DUMONT LTDA. AM E FM DE JUNDIAÍ. EM SUA EMISSORA APOIA TODOS OS MOVIMENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, POLÍTICOS E ESPORTIVOS DA CIDADE. É PARTICIPANTE ATIVO DE UM SEM NÚMERO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS, COLABORANDO DIRETAMENTE NA AMENIZAÇÃO DO SOFRIMENTO DE SEUS SEMELHANTES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO OSVALDO BEAGIM, CONVERTIDO EM DECRETO LEGISLATIVO Nº 310, DE 03-10-1984, E CIDADÃO JUNDIAIENSE CLAUDINÊ BARRANQUEIROS.

(PAUSA PARA ENTREGA)

NASCIDO EM MONTE MOR, ESTADO DE SÃO PAULO, FILHO DE ALCIDES DE ALMEIDA E DE DONA LIBERA PUTOMATTI DE ALMEIDA. CASADO HÁ 32 ANOS COM A SRA. MARIA TEREZA BERTOLINO DE ALMEIDA. PAI DE DOIS FILHOS: GILMAR E MARIA HELENA. É PAI E ESPOSO EXEMPLAR, LUTOU PELA VIDA ALCANÇANDO O SUCESSO, SENDO HOJE UM DOS CORRETORES MAIS BEM SUCEDIDOS DE NOSSA CIDADE. RECEBEU A COMENDA DA ORDEM CÍVICA E CULTURAL CARLOS GOMES. DESPORTISTA DE



-10-

RELATIVO SUCESSO EM VÁRIOS ESPORTES. HOJE CONCILIA SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS COM A PARTICIPAÇÃO NO AUXÍLIO DIRETO AOS NECESSITADOS, O QUE FAZ ATRAVÉS DAS DIVERSAS ENTIDADES QUE ORGULHOSAMENTE INTEGRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE AUTORIA DO VEREADOR ARI CASTRO NUNES FILHO, CONVERTIDO EM DECRETO LEGISLATIVO Nº 296, DE 03-10-1984. E CIDADÃO JUNDIAIENSE COMENDADOR EGYDIO DE ALMEIDA.

(PAUSA PARA ENTREGA)

NASCIDO EM CAMPINAS, FILHO DE JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA E DONA MARIA ANTONIETA QUEIROZ TELLES PEREIRA DA SILVA. APORTOU EM JUNDIAÍ PELOS IDOS DO ANO DE 1945, OCASIÃO EM QUE MONTOU E DIRIGIU O RECÉM CRIADO DISPENSÁRIO DE TUBERCULOSE, PASSANDO ENTÃO A TRABALHAR ARDUAMENTE PELA ERRADICAÇÃO DESTA DOENÇA. EXERCE A MEDICINA COMO UM SACERDÓCIO E JAMAIS DEIXOU DE ATENDER A QUEM QUER QUE O PROCURE, SEMPRE TENDO UMA PALAVRA AMIGA A PAR DA CONSULTA EFETUADA. FOI ASSISTENTE DA CADEIRA DE ANESTESIOLOGIA NA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ. FOI PRESIDENTE DA SECCIONAL DE JUNDIAÍ DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE



-11-

MEDICINA, LUTOU E CONTINUA A LUTAR EM FAVOR DOS MENOS FAVORECIDOS, SENDO JUNDIAIENSE POR CONVICÇÃO POIS É BISNETO DO BARÃO DE JUNDIAÍ.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 313, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, CONVERTIDO EM DECRETO LEGISLATIVO Nº 297, DE 03-10-1984, E CIDADÃO JUNDIAIENSE O DR. GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA.

(PAUSA PARA ENTREGA)

NASCIDO EM DUISBURG, ALEMANHA OCIDENTAL, FILHO DE *Wilhelm August* WILHELM AUGUST PILLEKAMP E DE DONA MARIA MATHILDE PILLEKAMP.

CASADO COM A SRA. NEIDE VIEIRA PILLEKAMP. PAI DE TRÊS FILHOS: *Gerald* GERALD, RALF E VALDEMAR ANTONIO. MARIDO, PAI E AVÔ EXEMPLAR, RESIDINDO EM JUNDIAÍ HÁ 25 ANOS. TÉCNICO INDUSTRIAL, APORTOU EM JUNDIAÍ PARA TRABALHAR NA KRUPP, QUANDO DA INSTALAÇÃO DESTA POTÊNCIA INDUSTRIAL. É ATUAL GERENTE DE PRODUÇÃO DA WINTER DO BRASIL. HOMEM DOTADO DE GRANDE PRESTÍGIO NOS MEIOS SOCIAIS JUNDIAIENSE, DIRETOR DE PATRIMÔNIO DA SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA UNIÃO BRASILEIRA, PRESIDENTE DA BARRACA ALEMÃ DA FEIRA DA AMIZADE, ALÉM DE AUXILIAR EM QUASE TODOS OS EVENTOS



-12-

FILANTRÓPICOS E CULTURAIS DA CIDADE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 335, DE AUTORIA
DO VEREADOR FELISBERTO NEGRI NETO, CONVERTIDO NO DECRETO
LEGISLATIVO Nº 314, DE 03-10-1984, E CIDADÃO JUNDIAIENSE ENGO
~~Henrik~~
HEINRICH MATIAS PILLEKAMP.

Henrik

(PAUSA PARA ENTREGA)

NATURAL DA CIDADE DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO,
FILHA DE PEDRO LATANCE E DONA GUIOMAR BUENO DE CAMARGO. MÃE DE
2 FILHOS, JOSÉ CARLOS E VERA LÚCIA, E AVÓ DE 4 NETOS.

FEZ O CURSO PRIMÁRIO EM JUNDIAÍ, CONCLUINDO-O EM
1941. DIPLOMADA EM CURSO PROFISSIONAL NA ESCOLA INDUSTRIAL DE
NOSSA CIDADE. DETÉM CURSOS DE SEMINÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL,
DE PSICOLOGIA APLICADA AO TRABALHO, COM TESES DEFENDIDAS EM
VÁRIOS CONGRESSOS NACIONAIS DE ESPECIALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E
TRABALHISTA.

FOI AGRACIADA COM BOLSA DE ESTUDOS NOS ESTADOS
UNIDOS PARA DEBATER SOBRE A LIDERANÇA SINDICAL. É DIRETORA-
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUNDIAÍ.



-13-

SUA VIDA É UM EXEMPLO DE DEDICAÇÃO E LUTAS EM FAVOR DO TRABALHADOR, MERECENDO DESTAQUE TAMBÉM POR SUA ATUAÇÃO NA SOCIEDADE JUNDIAIENSE EM ENTIDADES ASSISTENCIAIS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA VICENTINA TONELLI, CONVERTIDO EM DECRETO LEGISLATIVO Nº 301, EM TRÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO. DONA HILDA LATANCE, A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ LHE CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

(PAUSA PARA ENTREGA)

FILHA DE LUIZ NOSCHINI E DE DONA ESTEFÂNIA Z. NOSCHINI. FEZ SEUS PRIMEIROS ESTUDOS DE FARMÁCIA E ENFERMAGEM NA CIDADE DE PIRACICABA, TORNOU-SE RELIGIOSA FRANCISCANA DO CORAÇÃO DE MARIA, SEMPRE DEDICANDO-SE À ENFERMAGEM.

EM JUNDIAÍ, POR LONGOS ANOS, AINDA DENTRO DE SUA ESPECIALIZAÇÃO, PRESTOU SERVIÇOS JUNTO AO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, SEMPRE DANDO ATENÇÃO ESPECIAL ÀS CLASSES MENOS FAVORECIDAS.

SEU TRABALHO SILENCIOSO E ANÔNIMO EM PROL DE TODA A COLETIVIDADE, SEMPRE FOI ALÉM DO QUE SE PODE EXIGIR, POIS CONFORTAVA OS DOENTES, INCENTIVANDO-OS E DANDO-LHES ÂNIMO PARA



-14-

SUA RECUPERAÇÃO.

SUA FIGURA É MEIGA E SUA HUMILDADE É SENTIDA POR SUA PRÓPRIA PRESENÇA, QUE A FAZ UMA MULHER RELIGIOSA COM DONS QUE SÓ AQUELES QUE CONVIVEM COM DEUS PODEM EXALAR.

NÃO HÁ EM JUNDIAÍ QUEM NÃO SAIBA E NÃO TENHA SENTIDO A PRESENÇA DESTA RELIGIOSA, PELO MENOS UMA VEZ, QUANDO ATENDENDO À POBREZA E AOS ENFERMOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL MOUBADDA HADDAD, CONVERTIDO EM DECRETO LEGISLATIVO Nº 302, DE TRÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO.

IRMÃ MARIA FELICÍSSIMA DA EUCARISTIA, A QUEM A CÂMARA CONFERE A "ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL".

(PAUSA PARA ENTREGA)

NASCIDO EM CAMBUÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, CASADO COM DONA AUREA GONÇALVES DE MOURA, FILHO DE ANDRÉ DE MOURA E ALEXANDRA DE MOURA. CHEFE DE FAMÍLIA DÍGNO E HONRADO. PAI AMOROSO, HOMEM TRABALHADOR E HUMILDE, BARBEIRO DE PROFISSÃO.



*
-15-

POR SUA CONDIÇÃO E MANEIRA DE VIVER, SEMPRE
AJUDANDO AOS QUE O PROCURAM, INTEGRANDO QUADRO DIRETIVO E
ASSOCIATIVO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, COM SEU MANEIRISMO FOI
ELEITO VEREADOR NO ANO DE MIL NOCENTOS E SETENTA E SEIS,
CUMPRINDO SEU MANDATO ATÉ O ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E
DOIS, OCASIÃO EM QUE ATUOU PELAS CAUSAS E COISAS DA NOSSA TERRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE AUTORIA
DO VEREADOR ERCÍLIO CARPI, CONVERTIDO EM DECRETO LEGISLATIVO
Nº 309, EM TRÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO.
É O SR. JORGE ROQUE DE MOURA "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

(PAUSA PARA ENTREGA)

NASCIDO EM SÃO PAULO, FILHO DE AZIÍZ BUSSAMARA E
DONA ODILA ASTA BUSSAMARA, CASADO COM A DRA. VERA REGINA, PAI
DE FILHOS, MÉDICO DE PROFISSÃO, VIVENDO EM JUNDIAÍ, CIDADE QUE
APRENDEU A AMAR.

É DETENTOR DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NO CAMPO DE
SUA ATIVIDADE, COM BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NOS CONGRESSOS
BRASILEIROS DE UROLOGIA, NEFROLOGIA INFANTIL, ATUALIZAÇÃO EM
UROLOGIA E UROLOGIA PEDIÁTRICA E MEDICINA LEGAL, SE INTEGROU NA



-16-

COMUNIDADE JUNDIAIENSE DEVIDO A SUA PERSONALIDADE FRANCA E ABERTA AOS AMIGOS E A TODOS QUE O PROCURAM.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE AUTORIA DO VEREADOR ERCÍLIO CARPI, CONVERTIDO EM DECRETO LEGISLATIVO Nº 304, DE TRÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO, DR. JOSÉ ROBERTO ASTA BUSSAMARA, HOJE, "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

(PAUSA PARA ENTREGA)

NASCIDO EM COSMÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, FILHO DE SIDOW ^{Kadow} KADOW E DONA OLGA SALA KADOW. CASADO COM DONA MAURICE, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, OCUPANDO ALTO CARGO NA SIFCO S.A., ONDE COM SUA INVEJÁVEL INTELIGÊNCIA E APLICAÇÃO PRÁTICA DE SUAS IDÉIAS, CONSEGUIU IMPLANTAR UMA VIDA COMUNITÁRIA EM FAVOR DOS EMPREGADOS DAQUELA INDÚSTRIA, ADQUIRINDO A SIMPATIA E O RESPEITO DE TODOS.

DESSPORTISTA, TRABALHADOR EMÉRITO PELAS CAUSAS DE JUNDIAÍ, CONSEGUE, AINDA, PROMOVER CAMPANHAS EM BENEFÍCIO DOS MENOS FAVORECIDOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA VICENTINA TONELLI, CONVERTIDO EM DECRETO



LEGISLATIVO Nº 308, DE TRÊS DE OUTUBRO DE MIL NOCENTOS E OITENTA E QUATRO.

SR. LUIZ EVALDO KADOW, "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

(PAUSA PARA ENTREGA)

NATURAL DE ITUIUTABA, ESTADO DE MINAS GERAIS,
FILHO DE JOSÉ DUÍLIO NOGUEIRA DE SÁ E MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE SÁ, CASADO COM DONA ELOISA, PAI DE DUAS FILHAS, BACHAREL EM DIREITO PELA FACULDADE DE DIREITO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS.

LICENCIATURA EM PORTUGUÊS E LETRAS PELAS FACULDADES "PADRE ANCHIETA". MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO PELA FACULDADE DE DIREITO DO LARGO DE SÃO FRANCISCO. EM CONCURSOS PÚBLICOS, ALCANÇANDO SEMPRE O PRIMEIRO LUGAR, FOI DELEGADO, PROMOTOR PÚBLICO DE JUSTIÇA E ATUALMENTE É JUIZ DE DIREITO EM SÃO PAULO, HAVENDO EXERCIDO ESTE CARGO POR LONGO TEMPO NA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE JUNDIAÍ.

PROFESSOR DE DIREITO DA FACULDADE "PADRE ANCHIETA" E DA FACULDADE DE DIREITO DE BRAGANÇA PAULISTA, CONSEGUE AINDA PARTICIPAR DE MUITAS OBRAS DE BENEMERÊNCIA DE JUNDIAÍ, NO SETOR



-18-

DESPORTIVO, FOI DIRETOR E ATUALMENTE É CONSELHEIRO DO PAULISTA F.C.

COMO FATO ALUSIVO, HÁ QUE SE AFIRMAR, QUE FOI FUNCIONÁRIO, ESCRITURÁRIO, CONCURSADO, DA SECRETARIA DESTA CÂMARA, DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO A MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE AUTORIA DO VEREADOR PRESIDENTE PEDRO OSVALDO BEAGIM, CONVERTIDO EM DECRETO LEGISLATIVO Nº 300, EM TRÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO.

DR. MARCIO FRANKLIN NOGUEIRA, "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

(PAUSA PARA ENTREGA)

NASCIDO EM JARINU, ESTADO DE SÃO PAULO, FILHO DE ANTENOR FLORINDO BEAGIM E MARIA TEREZA GASTALDI BEAGIM, CASADO COM MARLY ZOMIGNANI BEAGIM, SENDO PAI DE DOIS FILHOS, PEDRO OSVALDO BEAGIM JÚNIOR E THIAGO.

E TÉCNICO EM CONTABILIDADE FORMADO PELAS ESCOLAS "PADRE ANCHIETA" E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM CURSO CONCLUÍDO NA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS,



-19-

DETENDO CURSOS SUPLETIVOS DE TÉCNICO EM FUTEBOL, NATAÇÃO,
VOLEIBOL E BASQUETEBOL.

VEREADOR EM QUATRO LEGISLATURAS CONSECUTIVAS,
EXERCENDO ESTA HONROSA ATIVIDADE DESDE MIL NOVECENTOS E SESSENTA
E NOVE, QUANDO, POR SUA MANEIRA DE SER E SEU GRANDE TRABALHO EM
PROL DOS DESVALIDOS E DAS GRANDES CAUSAS DE JUNDIAÍ, O CREDENCIAM
COMO UM DOS MAIS ATIVOS POLÍTICOS DE NOSSA CIDADE.

ATUALMENTE AUXILIA, COM SEUS CONHECIMENTOS
PROFISSIONAIS, A ESCALADA DO PAULISTA F.C., COMO PREPARADOR
FÍSICO, À VOLTA À PRIMEIRA DIVISÃO DO FUTEBOL PAULISTA.

O RECONHECIMENTO DE SUA GRANDEZA EM TODOS OS
SETORES ESTÁ NO FATO DE SER O ATUAL PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE AUTORIA
DO VEREADOR TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, CONVERTIDO EM DECRETO
LEGISLATIVO Nº 299, DE TRÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E
OITENTA E QUATRO.

PROFESSOR PEDRO OSVALDO BEAGIM, "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

(PAUSA PARA ENTREGA)



-20-

NASCIDO EM PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO,
FILHO DE VIRGÍLIO GRACIANO DE SOUZA E ROSA DEL BELLO DE SOUZA.

PROFESSOR POR AMOR E, POR ISSO MESMO, AMADO POR
SEUS ALUNOS. FORMADO PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
CAMPINAS EM CURSO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL. FOI PROFESSOR NO
SENAI, ALCANÇANDO O CARGO DE VICE-DIRETOR. EM MIL NOVECENTOS E
QUARENTA E SEIS LECIONOU NA RECÉM-CRIADA ESCOLAS "PADRE
ANCHIETA" AS DICCIPLINAS DE HISTÓRIA GERAL E DO BRASIL. FOI
DIRETOR DO PRIMEIRO GRAU E DO CURSO DE HABILITAÇÃO AO MAGISTÉRIO,
OCUPANDO ATUALMENTE O CARGO DE ASSESSOR PARA ASSUNTOS GERAIS.

PARALELAMENTE À SUA ATIVIDADE PRINCIPAL, EM MIL
NOVECENTOS E CINQUENTA E UM FOI ELEITO VEREADOR PELO PARTIDO
SOCIAL PROGRESSISTA, ONDE EXERCEU COM BRILHANTISMO A SUA CADEIRA,
CHEGANDO A LÍDER DA BANCADA MAJORITÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAÍ DURANTE TRÊS ANOS.

É A FIGURA DO PROFESSOR, E DO BOM PROFESSOR, QUE
SE LHE VÊ ESTAMPADA NO ROSTO,

HOMEM DE ATITUDES FIRMES, E QUE, POR TUDO O QUE
FEZ PELO ENSINO DE JUNDIAÍ, E POR NOSSA TERRA COMO VEREADOR,



MERECE A HONRARIA QUE HOJE SE LHE OUTORGA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 314, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ CARBONARI, CONVERTIDO EM DECRETO LEGISLATIVO Nº 298, DE TRÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO.

PROFESSOR SEBASTIAO GRACIANO DE SOUZA, "CIDADÃO JUNDIAIENSE"

(PAUSA PARA ENTREGA)

NASCIDA EM SÃO PAULO, FILHA DO DR. JOSÉ ALVES DA SILVA E DONA ALZIRA ROSSI DA SILVA. CASADA COM O DR. JOSÉ ROBERTO ASTA BUSSAMARA, TAMBÉM AGRACIADO EM ESTA NOITE.

MÉDICA DE PROFISSÃO, HAVENDO CONCLUÍDO SEU CURSO DE MEDICINA, CLASSIFICANDO-SE EM PRIMEIRO LUGAR, ENTRE CENTO E QUARENTA ALUNOS, DEMONSTRANDO TODA A SUA INTELIGÊNCIA.

FEZ SUA RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA, NO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E PUERICULTURA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO. É PORTADORA DE DIPLOMAS E CURSOS QUE A CARACTERIZAM COMO PESSOA DAS MAIS CULTAS.

EXCELENTE MÉDICA, FAZ DE SUA PROFISSÃO UM SACERDÓCIO, NO TRATO DIÁRIO À CURA DAS CRIANÇAS.



SUA DEDICAÇÃO E COMPETÊNCIA COLOCAM-NA EM DESTAQUE EM SEU MEIO PROFISSIONAL, A PAR DO RECONHECIMENTO DE TODA POPULAÇÃO E EM ESPECIAL DAS FAMÍLIAS, CLIENTES, QUE DELA SE SOCORREM.

ESTÁ INTEGRADA TOTALMENTE NOS MOVIMENTOS FILANTRÓPICOS E ASSISTENCIAIS DA CIDADE.

É DETENTORA, AINDA, DE PRÊMIOS E MEDALHAS ADVINDOS DE SEUS CONHECIMENTOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 322, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, CONVERTIDO EM DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE TRÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO.

DRA. VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA, "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

(PAUSA PARA ENTREGA)

NASCIDO EM RIO CLARO, ESTADO DE SÃO PAULO, FILHO DE JOSÉ SEGRI E HELENA NADAI SEGRI, ENGENHEIRO CIVIL DE PROFISSÃO, FORMADO PELO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA, PESSOA DE ALTA SENSIBILIDADE E GRANDE CULTURA, DETÉM INÚMEROS CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.



-23-

É PROPRIETÁRIO DA CONSTRUTORA BELA VISTA LTDA.,
DESDE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS, INVESTINDO EM NOSSO
MUNICÍPIO COM PRÉDIOS DE ALTO PADRÃO NO REGIME DE PREÇO DE CUSTO.

SEUS EDIFÍCIOS SÃO OBRAS DE ARTE QUE EMBELEZAM
NOSSA CIDADE,

TEM POR FILOSOFIA O TRABALHO QUE VISA O RESPEITO
TOTAL DOS FUTUROS PROPRIETÁRIOS E USUÁRIOS DE SUAS EDIFICAÇÕES.

HOMEM DE SUCESSO PROFISSIONAL, CONSEGUE AINDA SE
ALIAR À LUTA EM PRÓL DOS MENOS FAVORECIDOS, SENDO POR ISSO MESMO,
INTEGRANTE ATIVO DE VÁRIAS SOCIEDADES ASSISTENCIAIS.

SUA LUTA É CONSTANTE E JUNDIAÍ É A TERRA QUE
APRENDEU A AMAR.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, DE AUTORIA
DA VEREADORA ANA VICENTINA TONELLI, CONVERTIDO EM DECRETO
LEGISLATIVO Nº 305, DE TRÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E
OITENTA E QUATRO.

ENGENHEIRO JOSE NORBERTO SEGRI, A QUEM A CÂMARA TEM A HONRA DE
CONFERIR A ORDEM DO MÉRITO COMENDADOR "GIUSEPPE FRANCO"

(PAUSA PARA ENTREGA)



-24-

NASCIDA EM JUNDIAÍ, FILHA DE CONSTANTINO CLINI E DONA IGNES GALAFASSI CLINI. CASADA COM O DR. MANOEL NOGUEIRA PONTES, ADVINDO DESTA MATRIMÔNIO UMA FILHA, MARIA ISABEL, HOJE ADVOGADA.

AFETIVAMENTE TEM O APELIDO DE "NENÊ" E SUA PRESENÇA É INDISPENSÁVEL EM TODOS OS GRANDES MOVIMENTOS FILANTRÓPICOS.

EM MIL NOVECIENTOS E SETENTA, AO LADO DO MARIDO, CONSTITUIRAM-SE COORDENADORES GERAIS E CHEFES DE EQUIPE DO MOBRAL.

EM MIL NOVECIENTOS E SETENTA E UM, O CASAL PASSOU A SER O RESPONSÁVEL PELA COMUNIDADE DE JOVENS DA CATEDRAL.

EM MIL NOVECIENTOS E SETENTA E SETE, COORDENADORA PERMANENTE DA FESTA DA PADROEIRA.

EM MIL NOVECIENTOS E OITENTA E UM, A CONVITE DE DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO E DOM ROBERTO PINARELLO DE ALMEIDA ASSUMIU A COORDENADORIA DA PASTORAL UNIVERSITÁRIA DE JUNDIAÍ.

NESTE ANO DE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO, COM SEU ESPOSO, ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DA DÉCIMA SEXTA FEIRA DA AMIZADÉ DE JUNDIAÍ.



-25--

ALÉM DE ESPOSA E MÃE EXEMPLAR, COMO SE PODE NOTAR A HOMENAGEADA FAZ DE SUA VIDA UMA CONSTANTE LABUTA EM FAVOR DA CULTURA E DAS NOBRES CAUSAS DE NOSSA CIDADE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ APARECIDO MARCUSSI, CONVERTIDO EM DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE TRÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO.

DONA CAROLINA CLINI PONTES, A QUEM A CÂMARA CONFERE A MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES".

(PAUSA PARA ENTREGA)



PRIMEIRO SECRETÁRIO - APRAZ-NOS, NESTA FASE DA
SESSÃO, ANUNCIAR QUE A VEREADORA ANA VICENTINA TONELLI,
QUE COM SUA MEIGA ELOQUÊNCIA, SAUDARÁ, EM NOME DA EDILIDADE,
TODOS OS AGRACIANDOS.

PRESIDENTE: TEREMOS, AGORA, O GRATO PRAZER DE
OUVIR A MÚSICA "OVER THE RAINBOW" (SOB O ARCO-ÍRIS), INTERPRETADA
POR MARIA LÚCIA RIVELLI BUENO, ACOMPANHADA PELO "CONJUNTO DE
CORDAS DE JUNDIAÍ".

(PAUSA MUSICAL)

A SEGUIR, FARÁ O USO DA PALAVRA O EXCELENTÍSSIMO
SENHOR DOUTOR MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA, EM NOME DE TODOS OS
AGRACIADOS.

(PAUSA PARA O DISCURSO DO DOUTOR MÁRCIO).

PRESIDENTE: TEREMOS UMA INTERPRETAÇÃO DA ÁRIA DA
OPERA "SANSÃO E DALILA" - "MEU CORAÇÃO SE ABRE À TUA VOZ" POR
MARIA LÚCIA RIVELLI BUENO, ACOMPANHADA DO "CONJUNTO DE CORDAS DE
JUNDIAÍ", ENRIQUECENDO ARTISTICAMENTE ESTE CERIMONIAL.

(PAUSA MUSICAL)



-27-

PRIMEIRO SECRETÁRIO : A CÂMARA SE REVESTE DE JUSTO ORGULHO NESTE ENSEJO, EIS QUE VOSSAS EXCELÊNCIAS, COM INQUESTIONÁVEL MÉRITO RECEBERAM O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE"; ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL; ORDEM DO MÉRITO "COMENDADOR GIUSEPPE FRANCO" E MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES".

REALMENTE, ESTA SOLENIDADE FAZ EMERGIR A TODOS OS CIDADÃOS DESTA TERRA A CONTRIBUIÇÃO, QUANTAS VEZES ANÔNIMA, DESINTERESSADA E EFICAZ, EM DIVERSOS CAMPOS DA ATIVIDADE HUMANA DOS AGRACIADOS, QUE VÊM CONCORRENDO COM UM AGIR NOBRE E VIVIFICANTE PARA O APRIMORAMENTO E BEM-ESTAR DOS HABITANTES DESTA QUERIDA CIDADE.

A CRENÇA DE QUE APENAS NOSSAS PALAVRAS E HOMENAGENS NÃO VIRÃO JAMAIS TRADUZIR A DÍVIDA CONTRAÍDA PELO MUNICÍPIO JUNTO A VOSSAS EXCELÊNCIAS, NÃO NOS ENTRISTECE, PORQUE SABEMOS QUE NA SIMPLICIDADE DESTE RECONHECIMENTO ESTÃO ENVOLVIDAS AS MENTES DE MILHARES DE JUNDIAIENSES, SOLIDÁRIOS COM ESTE TRIBUTOS DE GRATIDÃO E, NUM PULSAR UNÍSSONO DE CORAÇÕES, VIBRAM COM ESTE EVENTO DE EXTRAORDINÁRIA AMPLITUDE.



-28-

NOSSAS FELICITAÇÕES À BRILHANTE VEREADORA ANA VICENTINA TONELLI, QUE DE FORMA ADMIRÁVEL RETRATOU OS SENTIMENTOS DE JÚBILO QUE NOS ENVOLVE, E DEIXOU PATENTE O INESTIMÁVEL CONTRIBUTO DOS AGRACIADOS NO DESENVOLVIMENTO DE NOSSA COMUNIDADE EM SUAS DIVERSAS ÁREAS.

NOSSOS RESPEITOS E NOSSO REVERENTE PLEITO DE ADMIRAÇÃO AO EXCELSO PRONUNCIAMENTO DO REPRESENTANTE DOS AGRACIADOS, DOUTOR MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA, QUE TRADUZIU DE MODO AFÁVEL E CORTÊS O REGOZIJO DE SEREM GALARDOADOS COM ESTAS HONRARIAS.

inogueda

PRESIDENTE: ANTES DE FINALIZAR, OUVIREMOS, EM PÉ, PELO "CONJUNTO DE CORDAS DE JUNDIAÍ", O HINO DE JUNDIAÍ.

(PAUSA MUSICAL)

PRESIDENTE: A PRESIDÊNCIA AGRADECE A PRESENÇA DAS AUTORIDADES E DE TODOS QUE NOS HONRARAM COM SEU GENTIL COMPARECIMENTO. NOSSOS AGRADECIMENTOS ESTENDE-SE, AINDA, AO "CONJUNTO DE CORDAS DE JUNDIAÍ", QUE ABRILHANTOU ESTAS SOLENIDADES.

ESTÃO ENCERRADOS OS NOSSOS TRABALHOS.



RELAÇÃO DAS AUTORIDADES QUE TOMARÃO ASSENTO À MESA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR ANDRÉ BENASSI,
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL.

REVERENDÍSSIMO SENHOR
DOM ROBERTO PINARELLO DE ALMEIDA
DIGNÍSSIMO BISPO DIOCESANO DE JUNDIÁ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR RUY CODO,
DIGNÍSSIMO DEPUTADO FEDERAL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR RANDAL JULIANO GARCIA,
DIGNÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MAJOR IVAN GOULAR MONTEIRO DE SOUZA,
REPRESENTANDO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CORONEL MARIANO AUGUSTO MOREIRA GOMES DE CASTRO PINTO,
DIGNÍSSIMO COMANDANTE DO DÉCIMO SEGUNDO GRUPO DE ARTILHARIA
DE CAMPANHA.



53
15525
NK

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR CLOVIS ARNALDO SPROESSER
DIGNÍSSIMO DELEGADO DE POLÍCIA DE JUNDIAÍ
REPRESENTANDO O DOUTOR JOSÉ CASSIO NEVES LEITE
DIGNÍSSIMO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS
RESPONSÁVEL PELA REGIONAL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAPITÃO P.M. EDUARDO LUIZ CARBONARI,
DIGNÍSSIMO COMANDANTE DA PRIMEIRA COMPANHIA POLICIAL
MILITAR DO DÉCIMO PRIMEIRO BATALHÃO POLICIAL MILITAR DO
INTERIOR,
REPRESENTANDO O TENENTE CORONEL P.M. LUIZ BRANCO DUTRA
DIGNÍSSIMO COMANDANTE DO DÉCIMO PRIMEIRO BATALHÃO POLICIAL
MILITAR DO INTERIOR.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SEGUNDO TENENTE P.M. JOÃO OSÓRIO GIMENEZ GERMANO,
DIGNÍSSIMO COMANDANTE DA SEGUNDA SUBSECÇÃO DE COMBATE A
INCÊNDIOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR DURVAL XAVIER DE SOUZA,
REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.



DISCURSO PROFERIDO PELA 2ª SECRETÁRIA - VEREADORA ANA VICENTINA
TONELLI - NA 4ª SESSÃO SOLENE DA 9ª LEGISLATURA, EM 30-11-1984.

QUANDO NASCEMOS, AS EXPECTATIVAS EM TORNO DE
NÓS SÃO AS MAIORES, E SEMPRE O SONHO BOM SE FAZ PRESENTE NOS -
DESEJOS E ANSEIOS DOS NOSSOS PAIS, QUE ARDOROSAMENTE SE
DEDICAM PARA QUE ESTA GRANDE REALIZAÇÃO VENHA A ACONTECER.

A CRIANÇA NASCE!

NATURALMENTE ESTÁ PREPARADA PARA ENFRENTAR A
VIDA QUE TERÁ DE VIVER, E ANTES DA PRIMEIRA ASPIRAÇÃO DO AR,
VITAL PARA SUA EXISTÊNCIA, ESTA CRIANÇA DEVE CHORAR, TENDO -
INÍCIO, NESTE EXATO INSTANTE, O SEU VIVER INDEPENDENTE.

OS ANOS PASSAM! A CRIANÇA CRESCE E AGORA -
TORNA-SE UM SER ADULTO, BUSCANDO TODAS AS CONQUISTAS QUE SÃO
ESPERADAS E ATÉ PREVISTAS PELA FAMÍLIA E PELA SOCIEDADE, QUE
ASSIM EXIGE, POIS SE OUTRO FOR O RESULTADO DE COMPORTAMENTO ,
A MARGINALIZAÇÃO DO PRÓPRIO COMPLEXO COMUNITÁRIO - SISTEMA -
RECAIRÁ IMPIEDOSAMENTE SOBRE ESTE SER.



A VERDADE É UMA SÓ. NO MUNDO EM QUE VIVEMOS, DE LUTAS, DESENGANOS, CONQUISTAS, AMOR, COMPREENSÃO E INCOMPREENSÃO, EM SEUS PARÂMETROS HUMANOS, NÃO É PREPARADO POR AQUELES QUE ESTÃO A VIVER NESTE MOMENTO, MAS SIM PELOS NOSSOS PREDECESSORES, DA MESMA FORMA QUE NÓS DEVEMOS, AO ACREDITAR - NESTA VERDADE, CULTIVAR UM MUNDO MELHOR PARA OS QUE NOS SUCE- DERÃO.

PARA MELHOR CONFIGURAR AS PROBLEMÁTICAS DO SER HUMANO EM SEU UNIVERSO, COM CREDULIDADE DE FÉ PODEMOS - AFIRMAR QUE ESTE SER QUE NASCEU, CHOROU, SOFREU, LUTOU E PASSOU PELA VIDA EM BUSCA DE SEUS IDEAIS TEM, INEXORAVELMENTE, SEU INSTANTE MAIOR QUANDO DEIXA TODOS OS BENS TERRENOS PARA, NA ÚLTIMA VIAGEM, ENCONTRAR-SE COM O CRIADOR, ONDE ENTÃO TERÁ NA SUA NOVA E DEFINITIVA MORADA A COMPREENSÃO, A ALEGRIA, O RISO DE FELICIDADE E O AMOR ETERNO, AMOR ESTE QUE NÃO ENCONTRA - SIMILAR EM QUALQUER ATO DE AFETIVIDADE POR NÓS CONHECIDO.



A SOCIEDADE ATUAL, NA EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA DESTE FINAL DE SÉCULO, PODE-SE AFIRMAR SEM RECEIO DE ERROS, TERIA AVANÇADO NESTES ÚLTIMOS VINTE ANOS O CORRESPONDENTE A UM SÉCULO, DEIXANDO REFLEXOS DE INSEGURANÇA EM TODOS OS HOMENS, E ESTA INCERTEZA, ORIGINADA PELO DESCONHECIMENTO DO PONTO DE CHEGADA DESTA MESMA EVOLUÇÃO TÉCNICA, SEM DÚVIDA ALGUMA CRIAM AS INSTABILIDADES DE ERAS PRÍSCAS QUANDO SE DESCOBRIU O FOGO E NÃO SE SABIA QUE, SE MAL USADO, ADVIRIAM MALES FÍSICOS DA QUEIMADURA DA PELE.

COMO SE PODE NOTAR, EM RESUMO, TUDO PARECE ASSENTADO NUMA GRANDE INCERTEZA. PORÉM, O HOMEM É DOTADO DE INTELIGÊNCIA E POR ISSO MESMO PASSÍVEL DE APREENDER TODOS OS ENSINAMENTOS QUE A MAIOR UNIVERSIDADE DO MUNDO, O VIVER, NO PRÓPRIO MUNDO, MINISTRA A TODOS QUE NESTE UNIVERSO VIVEM, CUJA MATÉRIA É A EXPERIÊNCIA.

DEVEMOS NÓS EM "IMITAÇÃO DA VIDA" ASSUMIR UM COMPROMISSO ÍNTIMO DE, PELO MENOS, TENTAR A APROXIMAÇÃO DO VIVER COM AMOR NO CORAÇÃO E, INTELIGENTEMENTE, CONDUZIR NOSSOS



ATOS PARA UMA CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL, AINDA QUE TENHAMOS DE SER A SEMENTE PRIMEIRA PARA TORNAR FRONDOSA A ÁRVORE DA HARMONIA.

OS EXEMPLOS BONS E DIGNOS DEVEM SER SEGUIDOS, E HOJE, AQUI, SENTADOS À NOSSA ESQUERDA, TEMOS PESSOAS QUE POR SUA CONDUTA SÃO EXEMPLOS VIVOS E SEMENTES FRUTÍFERAS DA ÁRVORE DA HARMONIA, QUE RETRATAM A ESPERANÇA DO TRABALHO, DO AMOR E DA DEDICAÇÃO.

JUNDIAÍ, PELO PODER LEGISLATIVO, RECONHECE EM VOSSAS EXCELÊNCIAS A NOTORIEDADE E A IMPORTÂNCIA QUE REPRESENTAM PARA A NOSSA COMUNIDADE, TANTO ASSIM QUE HÁ POR BEM E POR DIREITO OUTORGAR-LHES O TÍTULO DE CIDADANIA, A ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL, A ORDEM DO MÉRITO "COMENDADOR GIUSEPPE FRANCO" E A MEDALHA PETRONILHA ANTUNES.

O DESTAQUE DE CADA UM DOS AGRACIADOS EM NOSSA COMUNIDADE É DE TAL ORDEM PREPONDERANTE QUE A HISTÓRIA DE SUAS VIDAS DEVERÁ SERVIR DE PARADIGMA PARA TODOS, NA EXPECTATIVA SALUTAR DE ENGRANDECIMENTO DA NOSSA TERRA.



ESTES QUE ESTÃO RECEBENDO A GRATIDÃO E O RECONHECIMENTO DE JUNDIAÍ, COM CERTEZA, EM INSTANTE ALGUM, SE SENTIRAM INSEGUROS NO SEU CAMINHAR, POIS A RETIDÃO DE CARÁTER E A FORMAÇÃO BÁSICA HAURIDAS DENTRO DO PRÓPRIO SEIO DA FAMÍLIA OS TORNAM, INQUESTIONAVELMENTE, VITORIOSOS PERANTE OS HOMENS, E, POR SUA FÉ, TAMBÉM PERANTE DEUS, QUE UM DIA OS TERÁ PERTO DE SI.

A ALEGRIA DO MOMENTO É DE TODOS, VOSSAS EXCELÊNCIAS PORQUE VIRAM RECONHECIDAS SUAS VIRTUDES E ATRAVÉS DELAS CHEGARAM HOJE A ESTE SODALÍCIO. NÓS, PODEM TER CERTEZA VOSSAS EXCELÊNCIAS E TODOS OS DEMAIS PRESENTES, MUITO MAIS FELIZES PORQUE ESTAMOS TENDO A HONRA DE CUMPRIR UM DEVER, DEVER ESTE QUE SE EXTERIORIZA NO DAR A PÚBLICO A GRATIDÃO E RECONHECIMENTO DE NOSSA SOCIEDADE A PERSONALIDADES TÃO ILUSTRES.

VOSSAS EXCELÊNCIAS ALCANÇAM A SUBLIMAÇÃO DE UM EXEMPLO DE VIDA A SER SEGUIDO E NÓS DEVEMOS ASSUMIR O COMPROMISSO ÍNTIMO DE APRENDER, OU PELO MENOS TENTAR, AQUILO QUE OS HOMENAGEADOS DE HOJE JÁ DETÊM, OU SEJA VIVER COM AMOR



6

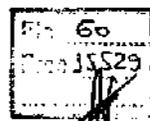
NO CORAÇÃO E, INTELIGENTEMENTE, CONDUZIR NOSSAS ATITUDES PARA
UMA CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL, AINDA QUE TENHAMOS DE SEMEAR
TODA NOSSA APRIMORAÇÃO PARA TORNAR FRONDOSA A ÁRVORE DA
HARMONIA.

A LÁUREA ALCANÇADA POR TÃO NOBILITANTES
CIDADÃOS CONSIGNA NA PRÓPRIA HISTÓRIA DE JUNDIAÍ, DE MANEIRA
INDELÉVEL, OS NOMES DE VOSSAS EXCELÊNCIAS.

QUE A PARTIR DE AMANHÃ, AO CONTINUAR SUAS
EXEMPLARES VIDAS, POIS ESTAS SÃO UMA CONSTANTE CAMINHADA PARA
A FRENTE, ESPIRITUALMENTE, EM HOMENAGEM PERENE, PERMANEÇA O
LIVRO DA HISTÓRIA DE JUNDIAÍ, COMO NO VÁCUO DO TEMPO, ABERTO
SEMPRE NESTA PÁGINA, COMO ABERTOS ESTÃO OS CORAÇÕES DE VOSSAS
EXCELÊNCIAS PARA TODAS AS GRANDEZAS DO SER HUMANO.

CONGRATULAÇÕES A TODOS E QUE DEUS CONTINUE A
ILUMINAR OS SEUS CAMINHOS.

ANA VICENTINA TONELLI,
2ª SECRETÁRIA.



Ao ensejo do recebimento do título de Cidadão Jundiaense, cabe-me agradecer, em meu nome pessoal, e dos demais homenageados, tão significativa e tocante manifestação de apreço, num gesto de magnanimidade e de elevada cortezia de nossa Câmara Municipal.

Assumimos a dignificante investidura, cientes das dificuldades de representar o pensamento de tão ilustres figuras, mas com o firme propósito de enviar todos os esforços para honrar esta elevada incumbência.

Inspirando-nos no administrativista DIOGO DE FIGUEIREDO MOREIRA NETO, podemos dizer que a história deste título honorífico se reflete na própria história das Instituições. Das cavernas, passando pelos templos gregos, pelos palácios romanos, pelos castelos e pelas catedrais, até os arranha-céus; da taba à "polis"; e da urbe à megalópolis, há um relato fiel da imagem do cidadão.

Da ara nua ao partenão, como da catacumba ao domo, lê-se a história do cidadão, como nas ruínas de um castelo ou nos restos de uma muralha, a história da luta dos cidadãos.

Assim é que o cidadão lutou nos mais recuados tempos, passando pelas civilizações antigas, escrevendo a memorável história da Grécia e de Roma.



Em Roma, constituiu a família patricia; celebrizou-se na "gens" romana. Desde a origem, desponta nas classes privilegiadas, através de seu acendrado patriotismo, quer na paz, quer na guerra.

Com Júlio Cesar, atravessou o Rubicon, para construir o Império Romano. Com Winston Churchill, a água que desceu na Inglaterra, salvou a civilização; Com George Washington, o primeiro na paz e o primeiro na guerra, construiu a maior potência do mundo.

Seguindo tais exemplos, e muitos/ outros, cidadão não foi o soldado romano, matando Arquimedes, na Batalha de Siracusa, mas sim Vergílio, escrevendo as Geórgicas, ou Lavoisier tombando na Revolução Francesa. Cidadão foi São Gregório Magno, chamado Hildebrando no mundo, ao exclamar: "amei a Justiça e odiei a iniquidade; por isso morro no exílio".

Em nosso país, cidadãos foram os bandeirantes, fazendo recuar o Tratado de Tordesilhas, para construir a Pátria grande, através do "uti possidetis". Cidadão foi Tiradentes, proto-mártir da Independência. Cidadão foi o Marechal de Exército, Luiz Alves de Lima, o Duque de Caxias, patrono do Exército e pacificador da Nação.

Em termos locais, cidadãos foram/ o Barão de Jundiaí, a Baroneza do Japi e Petronilha Antunes, construtores iniciais da grandeza de nossa cidade.





E nos tempos atuais os dignos Vereadores que compõem esta Edilidade, pelos relevantes serviços que prestam, como integrantes de um Poder Legislativo que começa a reconquistar, de forma justa, o seu verdadeiro papel numa verdadeira democracia.

Bem por isso, adaptando a assertiva de Von Ihering, um dos grandes expoentes da Escola Histórica, podemos asseverar que o cidadão deve sentir-se - mais forte e mais firme na posse do seu poder do que muitos Reis e Poderosos.

Inquestionavelmente, é o cidadão, que enfrentou o absolutismo de todas as épocas, o destinatário de todos os direitos, desde os mais simples e elementares, até os direitos naturais.

O termo "cidadão" conota a idéia de uma participação consciente e voluntária na plenitude dos deveres e dos direitos cívicos. Cidadão é aquele que cumpre seus deveres para com a Pátria, para com a sua comunidade, natural ou adotiva, e que sabe fazer respeitar os direitos que ela lhe confere. É aquele, em última análise, que dá à sua vida cívica o sentido de uma colaboração ao progresso e engrandecimento de sua gente.

É por isso, senhores Vereadores, que a outorga que nos é conferida, nesta Solenidade, nos enche de júbilo, nos enche de justo orgulho.

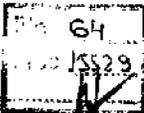


A vida difícil e atribulada dos dias atuais reserva-nos, em ocasiões como esta, alguns momentos de rara felicidade e de satisfação incontida, - que nos alentam, confortam e estimulam, dando-nos forças para prosseguir na dura luta do quotidiano, com novo e redobrado vigor.

A elevada honraria que hoje recebemos, sem dúvida, é fruto do reconhecimento, pelos legítimos representantes do povo jundiense, eleitos democraticamente através do sufrágio direto, pelo trabalho desenvolvido, nas mais variadas áreas de atuação, por aqueles que se tornam, hoje, de direito, cidadãos jundienses, ou que recebem as comendas da Ordem do Mérito Municipal, da Ordem do Mérito "Com. Giuseppe Franco", e da Medalha "Petronilha Antunes".

Nem sempre, no desempenho de nossas atribuições, somos bem compreendidos. Algumas amarguras nos dominam, nestes momentos de incompreensão. Mas, este reconhecimento da comunidade como um todo, representada pelos nobres Vereadores, expressão da vontade popular, acaba por superar, e muito, as amarguras causadas por pequenos segmentos desta mesma comunidade.

Por isso, a emoção que nos domina é muito grande. De minha parte, posso afirmar, é maior ainda. E peço desculpas aos colegas que represento, por permitir-me esta lembrança pessoal. É maior, repito, por



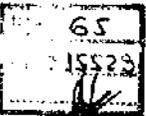
porque revejo aqui, neste momento de incomensurável alegria, velhos companheiros de Secretaria da Câmara Municipal. Vêm-me à mente, num turbilhão de emoções, aqueles momentos agradáveis de um convívio amigo e fraternal, no velho prédio da rua Coronel Leme da Fonseca, onde funcionava a Câmara Municipal, e onde tive a ventura de trabalhar como Escrivão. Maior, também, porque recebo, neste ato, o reconhecimento, não de um pequeno segmento, mas de toda a comunidade jundiaense, representada por seus Vereadores, pelo grande amor que sempre lhe dediquei.

A consciência do cumprimento de nossos deveres para com a Pátria, e para com a comunidade jundiaense, que nos acolheu em seu seio; a consciência daquele acendrado amor a ela dedicado; e a consciência de uma identificação total com a mesma comunidade, nos dá a medida exata deste reconhecimento.

Mas também nos enche de maiores responsabilidades, agora que recebemos, de direito, a cidadania da Terra de Petronilha Antunes. Pesa sobre nossos ombros, a partir de agora, uma grande expectativa da sociedade que nos acolhe.

Lembro-me, neste instante, da oração pronunciada, nesta mesma Casa de Leis, pelo Prof. NORBERTO FORNARI, quando do recebimento de idêntica honraria. Naquela ocasião, esta figura marcante e exemplar de cidadão jundiaense, lembrava do que SAINT EXÚPERY escre-





veu no "Pequeno Príncipe": "tu te tornas eternamente responsável por aquele que cativas".

Elevando nossos pensamentos a Deus, em sua infinita misericórdia, rogamos que nos cubra de bênçãos, para que possamos continuar a fazer jús à honraria que ora recebemos. E agradecemos, do fundo de nossos corações, a homenagem que nos é tributada.

Nosso muito obrigado.



ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIDABILIDADE A SUA DISPOSICAO

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIDABILIDADE A SUA DISPOSICAO

ECT

DEPARTAMENTO DE OPERACOES TELEGRAFICAS

28 NOV 1984 003176

APT - JUNDIAI

29 NOV 1984 EXPEDIENTE

Ciente.

Beagin
PRESIDENTE
29.11.84

66
11529

5#
11463 Y SPJA
11161 A SPJC
28/1820
ZCZC SJC47817 28 1750
SAOJOSEDOSCAMPOS/SP

TELEGRAMA
EXMO SR PROF PEDRO OSVALDO BEAGIN
DD PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
JUNDIAI/SP

AGRADECEMOS PROFUNDAMENTE ESSA EDILIDADE HONROSO CONVITE PARA SOLENIDADE DIA TRINTA DESTA PT IMPOSSIBILITADOS COMPARECERMOS VG COMO MUITO DESEJAVAMOS VG SOLICITAMOS V. EXA GRANDE FINEZA TRANSMITIR ILUSTRES HOMENAGEADOS VG ENTRE OS QUAIS SE INCLUE NOSSO PREZADO SOBRINHO DR. MARCIO FRANKLIN NOGUEIRA VG NOSSOS CALOROSOS PARABENS PT ATENCIOSAS SAUDACOES
MATEUS NOGUEIRA SA FILHO

NNNN#
11463 Y SPJA
11161 A SPJC

ADDO PARA A DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO E COMODO. TELEFONE PARA A ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONAD E COMODO. TELEFONE PARA ECT HOJE E PAGUE DEPOIS

9
1130.1612
*
35212SJDI SP
35192RCPSC SP

CAMPINAS NR.638 60 30/11/84 16,00

EXMO.SR.PROF.PEDRO OSVALDO BEAGIM
RD.PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAI/SP

NR.2378/84-

IMPOSSIBILITADO COMPARECER ATO SOLENE DE ENTREGA TITULO
CIDADAO JUNDIAIENSE AO DR.CARLOS ALBERTO BESTETI,FAÇO-ME REPRESENTAR PELO DR.CLOVIS ARNALDO SPROESSER,DELEGADO DE POLICIA DE JUNDIAI.

VALHO-ME DA OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V.EXA.,OS MEUS
PROTESTOS DA MAIS PERFEITA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

JOSE CASSIO NEVES LEITE
DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA
DE CAMPINAS RESP.PELA REGIONAL.

TR/LT#
352128JDI SP
35192RCPSC SP



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

68

15523

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL E DE MENORES DE JUNDIAÍ - SP

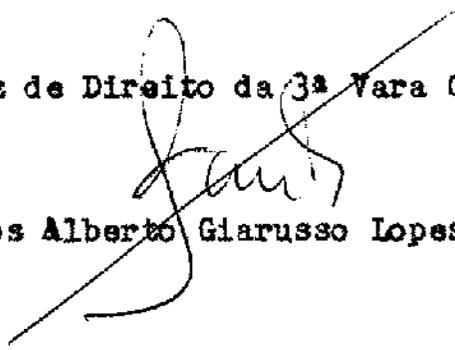
Jundiaí, 30 de novembro de 1.984.

Senhor Presidente : -

Agradecendo o convite formulado -
por essa Edilidade e, impossibilitado de comparecer à Sessão So-
lene em face de compromissos inadiáveis anteriormente assumidos,
solicito de Vossa Excelência seja transmitido aos homenageados -
minhas congratulações.

Atenciosas saudações.

O Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal,


(Carlos Alberto Giarusso Lopes Santos)

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PROFESSOR
PEDRO OSVALDO BEAGIM
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAÍ - SP

NESTA/